CASO FREEPORT

Carta anónima que incriminou Sócrates foi escrita por sugestão da PJ

A carta "anónima" dirigida à Polícia Judiciária no início de 2005, que incriminava o secretário-geral do Partido Socialista, José Sócrates, e que deu origem ao processo Freeport, foi escrita por sugestão da própria PJ. Na verdade, a carta nunca foi anónima, já que o seu autor sempre foi conhecido dos investigadores policiais e chegou mesmo a participar em reuniões com inspectores da PJ

stes factos foram apurados num outro processo (n.º
128/05.0JDL-SB) sobre violação
de segredo de justiça no caso
Freeport e consta de um longo despacho proferido em Julho de 2006
pela magistrada do Ministério Público,
lnês Bonina (ver despacho na íntegra em
www.oa.pt).

Nesse despacho, a magistrada deduziu acusação contra um inspector da PJ (Elias Torrão) e dois jornalistas do *Independente* (Inês Serra Lopes e Francisco Teixeira) pelos crimes de violação do segredo por funcionário e de violação de segredo de justiça, tendo arquivado procedimentos contra oito outros arguidos por não se terem reunido provas dos delitos por que tinham sido indiciados, ou seja, pelos mesmo crimes de violação de segredo de justiça e de violação de segredo por funcionário e ainda por corrupção activa e passiva.

A carta fora escrita por Zeferino Augusto Lourenço Boal, membro da Assembleia Municipal de Alcochete, eleito nas listas do CDS/PP, partido que na altura integrava o governo dirigido por Pedro Santana Lopes.

Baseado apenas em "boatos", "rumores" e "conversas de café" (ver caixa com o teor integral da carta), o seu autor acusou, no entanto, José Sócrates de, enquanto ministro do Ambiente, ter recebido dinheiro e apoios para a campanha eleitoral como contrapartidas da aprovação do projecto de construção do Freeport.

"Ao que consta, houve entrega de dinheiro ao ministro [José Sócrates] e apoio à campanha eleitoral autárquica do PS", dizia textualmente a carta que a PJ juntou ao processo como sendo anónima.



A CARTA, QUE NUNCA FOI ANÓNIMA, REPRODUZIA APENAS RUMORES, BOATOS E CONVERSAS DE CAFÉ NA VILA DE ALCOCHETE. "AO QUE CONSTA, HOUVE ENTREGA DE DINHEIRO AO MINISTRO E APOIO À CAMPANHA ELEITORAL AUTÁRQUICA DO PS", DIZIA O SEU AUTOR REFERINDO-SE A JOSÉ SÓCRATES

As denúncias feitas na referida missiva deram origem ao famoso processo Freeport (Inquérito com o n.º 77/05.2JASTB), que foi instaurado em Fevereiro de 2005 pelo magistrado do MP, Raul Farias, e que ainda hoje corre termos no DCIAP, em Lisboa, envolto em enorme controvérsia política e mediática.

O processo foi instaurado na sequência de uma "averiguação preventiva" desencadeada autonomamente pela PJ de Setúbal, na qual teve papel preponderante o inspector Elias Torrão, que acabaria condenado pelo crime de violação

de segredo de funcionário, uma vez que ficou provado que forneceu a jornalistas informações e documentos relativos à investigação.

Imediatamente após a abertura do inquérito sobre o Freeport, foram desencadeadas uma série de buscas e apreensões em várias empresas e na Câmara Municipal de Alcochete, diligências essas que foram minuciosamente relatadas pela revista *Tempo* (edição de 9 de Fevereiro de 2005) e ainda pelo jornal *Independente* (que com elas fez manchetes nas suas edições de 11 e 18 de Fevereiro de 2005).

A CARTA ANÓNIMA

"Alcochete é uma vila pacata e o concelho não tem uma elevada taxa populacional. Por isso, quando surgem boatos, rapidamente se tornam em verdades absolutas, as quais considero deverem ser acompanhadas e/ou investigadas. Nas vésperas das eleições autárquicas de 2001, o projecto de construção da Freeport foi chumbado pelo Ministério do Ambiente, na altura liderado pelo engenheiro José Sócrates.

Imediatamente a seguir, e na sequência da vitória do PS liderado por José Inocêncio, a Câmara desenvolveu esforços para que o projecto fosse aprovado. Existem rumores de que o primeiro parecer da Direcção Regional da Agricultura e Ordenamento do Território teria sido favorável à aprovação, no entanto ainda antes da primeira decisão do então ministro tiveram de reformular o parecer. Ao que consta, houve entrega de dinheiro ao ministro e apoio à campanha eleitoral autárquica do PS. Este processo do Freeport tem sido bastante nebuloso e culminou na conturbada inauguração em Setembro.

Ao que consta, existem dois assessores da Câmara que têm procurado 'sugar' algum dinheiro aos patrocinadores do empreendimento, bem como a outros empresários que investem ou pretendem investir em Alcochete. Esses dois assessores são a engenheira Honorina e o Dr. José Manuel Marques.

Esses autarcas sabem da situação e eventualmente possuem documentos, para além dos principais dirigentes do PS, o Sr. António Lourenço tem escrito e demonstrado

conhecimento da matéria. A engenheira Honorina era vice-presidente da Câmara do Montijo, tendo perdido a confiança política da presidente da Câmara. Mantém-se como vereadora sem pelouros; e, com alteração do quadro de poderes da Câmara do Montijo, foi contratada pelo presidente da Câmara de Alcochete como assessora para o urbanismo.

Neste momento, correm no tribunal do Montijo processos contra ela, accionados pela presidente da Câmara do Montijo e vice-versa. José Manuel Marques é funcionário da Reserva Natural do Estuário do Tejo, possuindo um contrato de prestação de serviços com a Câmara de Alcochete na área do Ambiente. Ao que consta, este contrato não é totalmente legal. Existem autarcas que conhecem a situação e eventualmente possuem documentos, para além dos principais dirigentes do PS, talvez seja oportuno ouvir o Sr. António Lourenço que é o representante do PSD na Assembleia Municipal, o qual tem escrito e demonstrado conhecimento da matéria.

A empresa que deu consultadoria liderada pelo empresário Manuel Pedro poderá dar mais informações. Os rumores e conversas de café em Alcochete são inúmeros, de tal modo que, ao que parece, os administradores do Freeport estão com vontade em desabafar."

(in Correio da Manhã, 6 de Março de 2009)

O recurso ao método da carta "anónima" visava, supostamente, proteger o seu autor, que não queria "dar a cara". Por isso a carta fora escrita e enviada à Polícia por sugestão da coordenadora superior de Investigação do Departamento de Investigação Criminal de Setúbal da PJ, Maria Alice Fernandes, e do inspector José António Elias Torrão.

O falso anonimato visaria preservar Augusto Boal das consequências das denúncias feitas, o que não deixa de ser surpreendente, tendo em conta, por um lado, o princípio da legalidade que vigora no nosso processo penal e, por outro lado, a existência de mecanismos legais que garantem a protecção de testemunhas (Lei n.º 93/99, de 14 de Julho, e Decreto-Lei n.º 190/2003, de 22 de Agosto).

No seu despacho, a procuradora Inês Bonina escreve a dada altura: "Segundo explicou a coordenadora superior de Investigação da DIC de Setúbal da PJ, Maria Alice Fernandes, era o inspector Torrão quem conhecia as pessoas que podiam dar informação sobre o caso e, como estas pessoas receavam 'dar a cara', sugeriu que a informação e documentação fosse remetida via carta anónima, o que veio a suceder [...]."

E o mesmo despacho acrescenta logo a seguir: "Tal foi também confirmado pelo inspector Torrão, que esclareceu que '[...] através de pessoa de quem foi decidido preservar a identidade, lhe foram comunicados verbalmente factos que poderiam constituir crime. Em face dos factos, contactou as suas chefias directas no departamento, que alvitraram a hipótese de tais factos serem canalizados através de carta anónima para preservação da identidade do informador. Foi o que aconteceu, tendo. depois de recebida a carta, elaborado uma informação de servico com a anexação da referida carta para o início das investigações' [...]."

ENCONTROS POLÍTICO--JORNALÍSTICOS

Resta saber se o magistrado do MP titular do processo Freeport, Raul Farias, chegou a ter conhecimento de que a carta não era anónima.

A situação, já de si insólita, adquire

contornos algo preocupantes, porquanto a ideia da carta "anónima" parece ter surgido num contexto de encontros e reuniões entre inspectores da PJ, jornalistas e figuras políticas ligadas ao PSD e ao CDS.

Assim, em Janeiro de 2005, ainda antes de aberto o inquérito, realizaram-se pelo menos dois encontros na localidade da Aroeira, na residência do administrador da revista *Tempo*, Armando Jorge Costa Carneiro Neves de Matos.

Além do anfitrião, participaram também os inspectores da PJ Elias Torrão e Carla Gomes, bem como o jornalista da revista *Tempo* Vítor Norinha e Miguel Almeida, deputado do PSD e pessoa muito ligada a Pedro Santana Lopes (então primeiro-ministro), tendo sido seu chefe de Gabinete quando este foi presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Papel importante nessas reuniões parece ter tido também um indivíduo de nome José Maria Belo Dias, que costumava ir à caça com Elias Torrão, já que terá sido por seu intermédio que este inspector da PJ organizou os encontros com Armando Carneiro, Vítor Norinha e Miguel Almeida.

18 MARÇO 2009 Ordem dos Advogados MARÇO 2009 19

DESTAQUE

Todos esses encontros decorreram no âmbito de uma "averiguação preventiva", ou seja, uma espécie de pré-inquérito não dirigido pelo MP. Esse procedimento está previsto na Lei n.º 36/94, de 29 de Setembro (medidas de combate à corrupção e criminalidade económica e financeira), que admite que a PJ possa desencadear, por iniciativa própria, acções de prevenção relativamente a esse tipo de criminalidade.

Surpreende, no entanto, que a instauração dessa "averiguação preventiva" tenha assentado na carta aparentemente combinada entre Zeferino Boal e a PJ, já que o inspector Elias Torrão desempenhava funções na área da investigação de moeda falsa da PJ, área essa que nada tinha a ver com os crimes denunciados na missiva (corrupção e participação económica em negócio).

DENEGRIR A IMAGEM DE SÓCRATES

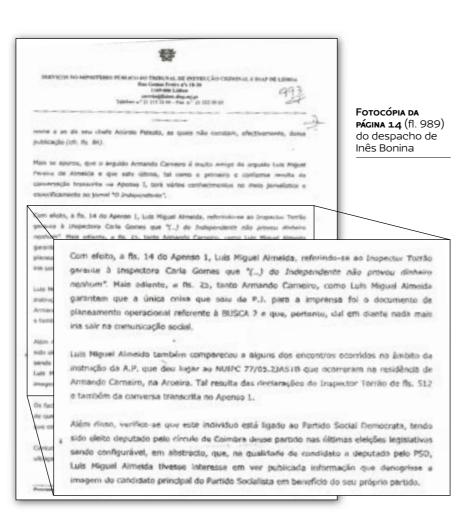
Outra curiosidade consiste em apurar qual o papel reservado aos jornalistas nessas reuniões, uma vez que, antes delas, eles não publicaram qualquer notícia sobre o caso e, posteriormente, apenas se limitaram a noticiar as decisões do MP e as diligências efectuadas pela própria PJ.

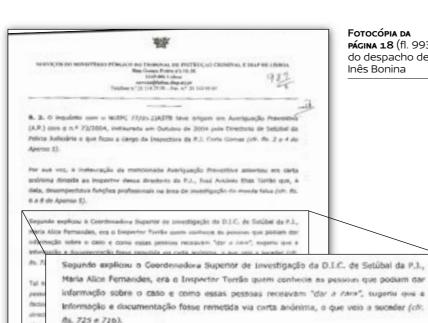
Surpreende igualmente o papel de Miguel Almeida, dadas as funções políticas e partidárias que desempenhava na ocasião e, sobretudo, as suas ligações ao então primeiro-ministro, Pedro Santana Lopes, ou seja, o principal adversário político de José Sócrates nas eleições legislativas desse ano.

A propósito de Miguel Almeida, a magistrada do MP, Inês Bonina, chegou a admitir no seu despacho que aquele militante social-democrata "tivesse interesse em ver publicada informação que denegrisse a imagem" de José Sócrates.

"[...] verifica-se que este indivíduo está ligado ao Partido Social Democrata, tendo sido eleito deputado pelo círculo de Coimbra desse partido nas últimas eleições legislativas, sendo configurável, em abstracto, que, na qualidade de candidato a deputado pelo PSD, Luís Miguel Almeida tivesse interesse em ver publicada informação que denegrisse a imagem do candidato principal do Partido Socialista em benefício do seu próprio partido" escreveu a dada altura a magistrada.

Esse "caldo político-jornalístico" fez e faz recair as piores suspeitas sobre a génese daquela investigação, sobretudo por se tratar de um ano de eleições legislativas. Essas suspeitas são agravadas





FOTOCÓPIA DA **PÁGINA 18** (fl. 993) do despacho de Inês Bonina

Tal foi também confirmado pelo Inspector Torrão que esclareceu que "....) abtivés de pessos de quem foi decidido preservar a identidade, the foram comunicados verhalmente factos que poderiam constituir crime. Em face dos factos, contactou as suas chefias directas no departamento que alvitraram a hipótese de cais factos serem canalizados etravés de carte anénima pero preservação de identidade do informador. Foi o que aconfeceu tendo depois de recebida a carta elaborado uma informação de acreija com a anexação da referida carta para o Início das investigações". (cfr. fis. 502, 503 e 512).

Muis tarde, o Inspector Elias Torrillo referiu que a carta foria escrita e remetida aos autos por Zeferino Roal, tondo sido este insividuo o informador que esteve na origem da A.P. (cfr. flx. 796).

O QUE DIZIA O INDEPENDENTE E A REVISTA TEMPO

Na sua edição de 11 de Fevereiro de 2005, o semanário Independente escrevia textualmente: "A Polícia Judiciária tem fortes indícios de que a alteração da Zona de Protecção Especial do Estuário de Tejo por José Sócrates terá tido como contrapartida o financiamento de campanhas eleitorais do PS." E acrescentava: "Segundo um inquérito policial a que o Independente teve acesso, a PJ suspeita que a interferência do ex-ministro do Ambiente no desenrolar deste processo terá sido determinante na aprovação de um dos maiores empreendimentos comerciais portugueses.

O jornal invocava ainda ter tido acesso a um "mandado de busca e apreensão" destinado a "passar a pente fino" o Freeport, bem como efectuar buscas judiciais na Câmara Municipal de Alcochete e na Sociedade Europeia da Aquacultura entre outros locais

Ainda segundo o *Independente*, o objectivo dessas buscas era "[...] apreender computadores pessoais, agendas de contactos, extractos bancários ou comprovativos de depósitos dos vários buscados'

Na semana seguinte, ou seja, na edição de 18 de Fevereiro de 2005, o Independente reproduzia o tal documento de planeamento operacional da PJ, intitulado BUSCA 2, segundo o qual se deveria apreender "[...] expediente diverso [...] em que constem os seguintes suspeitos ou empresas: [...] Smith e Pedro, Consultores Associados, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa, Maria Adelaide de Carvalho Monteiro [mãe de José Sócrates], Carlos Guerra (ICN) [presidente do Instituto de Conservação da Natureza], Rui Nobre Gonçalves [antigo secretário de Estado do Ambiente], José Dias Inocêncio {presidente da Câmara [de Alcochete]}, Honorina Silvestre {assessora para o Urbanismo [da Câmara de Alcochete]}, José Manuel Marques {assessor para o Ambiente [da Câmara de Alcochete]}". Noutro ponto da notícia, referiam-se também o nome do administrador do Freeport, Manuel Pedro Nunes, como tendo sido visado pela PJ. O jornal precisava ainda que estiveram envolvidos nas buscas 20 inspectores da PJ de Setúbal e que os crimes de que existiam "fortes indícios" eram os de "corrupção e participação económica em negócio" Por seu turno, na edição de 9 a 16 de Fevereiro de 2005 da revista *Tempo* escrevia-se: "A PJ tem indícios de que a alteração da Zona de Protecção Especial do Estuário de Tejo, cuja tutela era do então ministro José Sócrates, teve como contrapartida o financiamento de campanhas eleitorais. E acrescentava: "Dezenas de caixas, computadores e agendas pessoais foram esta semana recolhidas pela Judiciária de Setúbal na Câmara Municipal de Alcochete e nas instalações do complexo Freeport, para além da visita a escritórios de consultores.

pela circunstância de tal investigação ter praticamente "hibernado" durante quatro anos e só ter ressurgido no início deste ano, precisamente um ano com eleições legislativas, autárquicas e europeias.

Além disso, ao fim de tanto tempo ainda não se conhecem os factos penalmente relevantes que foram apurados, apesar de já em Fevereiro de 2005 terem sido realizadas dezenas de diligências processuais, desde a tomada de declarações até escutas telefónicas, buscas e apreensões de centenas, se não mesmo milhares, de documentos

Por tudo isso, os investigadores, mormente a Polícia Judiciária, não saem muito bem desta história, pois não são correctos, do ponto de vista processual, os métodos inicialmente usados na investigação deste caso, principalmente durante a chamada "averiguação preventiva".

Com efeito, perante uma pessoa que diz conhecer factos susceptíveis de constituírem crime, o dever da Polícia é recolher as suas declarações, comunicar imediatamente ao MP para abrir o competente inquérito, averiguar a razão de ciência da pessoa em causa e, se for caso disso, tomar as adequadas medidas para a sua protecção, bem como para preservação dos elementos de prova eventualmente

CULTURA DE IRRESPONSABILIDADE

Aconselhar o recurso a cartas anónimas. reunir com jornalistas (e com opositores políticos do principal visado com as denúncias) são métodos que não são próprios de uma investigação criminal isenta. Em processo penal não há conversas (ou reuniões) informais, mas sim diligências rigorosamente formais, ou seja, reduzidas

Por outro lado, divulgar a jornalistas a realização de escutas telefónicas e de buscas judiciais, inclusive antes de estas se efectuarem (como já aconteceu também com um antigo director Nacional da

PJ), constitui uma prática que só se pode justificar por interesses estranhos à investigação criminal.

Sublinhe-se, a propósito, que as buscas e apreensões foram ordenadas pelo MP a 7 de Fevereiro de 2005 e efectuadas dois dias depois (dia 9) pela PJ. No entanto, essas diligências foram logo noticiadas pela revista *Tempo* (edição de 9 de Março) e pelo semanário Independente (edições de 11 e 18 de Março), com base num documento de "planeamento operacional" da PJ intitulado BUSCAS 2. Segundo despacho de Inês Bonina, uma cópia desse documento fora entregue ao jornalista Vítor Norinha pelo inspector Elias Torrão.

Perante tudo isso, uma pergunta se impõe: se em Fevereiro de 2005 já existiam fortes indícios dos crimes de corrupção e de participação económica em negócio; se já então se realizaram todas essas diligências processuais: se o caso foi amplamente noticiado nos órgãos de comunicação social, incluindo a divulgação da identidade de várias pessoas apresentadas como suspeitas desses crimes, porque é que, mais de

ACONSELHAR O **RECURSO A CARTAS** ANÓNIMAS E REUNIR COM JORNALISTAS SÃO MÉTODOS IMPRÓPRIOS DE UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL ISENTA.

quatro anos depois, o Ministério Público ainda não encerrou o inquérito, acusando quem for de acusar e ilibando quem for de ilibar?

Enquanto não houver uma resposta clara a esta pergunta todas as dúvidas e suspeitas serão legítimas sobre o processo Freeport. Noutros países, como os Estados Unidos, por exemplo, um caso destes teria conduzido, seguramente, a um outro processo (por conspiração), sendo que ambos provavelmente estariam concluídos em menos de quatro anos. Em Portugal, infelizmente, predomina uma cultura de irresponsabilidade que permite que as investigações se arrastem indefinidamente.

Uma coisa é certa: este tipo de situações não prestigia a justiça e, sobretudo, não dignifica o Estado de Direito Democrático nem as suas instituições mais relevantes.

A. Marinho e Pinto

MARÇO 2009 Ordem dos Advogados Ordem dos Advogados MARÇO 2009